

DECRETO N° 0011 - de 20 de MAIO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00,00 (OITO mil reais) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. SAUDE E SANEAMENTO	
18541027261 - 3.3.3.0.30 Material de consumo.....R\$	2.000,00
Total da Unidade 04.....R\$	2.000,00
Unidade 06 - DIV. SAÚDE E SANEAMENTO	
18541027261 - 3.3.9.0.30 Material de consumoR\$	1.000,00
10301003249 - 3.1.9.0.16 Outras desp. Variáveis - P civil	5.000,00
Total da Unidade 06R\$	6.000,00
Total Geral.....R\$	8.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 03- DIV. RSPORTE LAZER E TURISMO	
27812034104- 4.4.9.0.51 Obras e Instalações.....R\$	8.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	8.000,00
Total Geral.....R\$	8.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Maio de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL